


BENEVIDES ÁGUAS S/A

CNPJ nº 15.887.193/0001-11 - NIRE 15300017351

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

I - **DATA, HORÁRIO, LOCAL:** Em 27 de fevereiro de 2026, às 09 horas, na sede da **BENEVIDES ÁGUAS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 15.887.193/0001-11, com estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15300017351, com sede no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, na Estrada do Bituba, S/N, Bairro Sítio de Santo Antônio, CEP 68.790-000 ("Companhia"). II - **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi realizada de acordo com os artigos 124 e 289 da Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.), com editais de convocação em forma resumida publicados no Jornal Diário do Pará, em suas edições dos dias 16, 17 e 19, nas páginas B10, B10 e B8, de fevereiro de 2026, respectivamente, com divulgação simultânea da íntegra dos referidos editais na página do mesmo jornal na internet <https://ee.dol.com.br/publicidadelegal/home>. Presentes os acionistas representando 91,67% do capital social da Companhia, e 100% do capital votante, havendo quórum para instalação da presente Assembleia Geral Ordinária nos termos do art. 125 da Lei das S.A. III - **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos e informações indicados no artigo 133 da Lei das S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas no Jornal Diário do Pará, no Município de Belém, Estado do Pará, no dia 27/02/2026, na página B10, conforme determinação do artigo 289, incisos I e II da Lei das S.A. IV - **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Aderson Couto Uchoa; e **Secretário:** Davi Carvalho de Sousa. V - **ORDEM DO DIA:** Definiu-se a ordem do dia para deliberar sobre: (i) O relatório da administração, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) A ratificação da autorização de distribuição de dividendos antecipados pela Companhia; (iv) Alteração da composição da Diretoria da Companhia; (v) A autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para efetivação da deliberação proposta acima. VI - **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, bem como da prévia verificação do relatório e das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes da Companhia, a acionista, sem quaisquer restrições, decide por: (i) Aprovar o relatório e as contas da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) Destinar o valor de **R\$ 4.749.731,95**, referente ao lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ficando tal destinação aprovada e ratificada pela acionista presente, nos termos a seguir: (ii.i) O valor de **R\$ 237.486,60**, equivalente à 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, foi destinado para a **reserva legal**, nos termos do art. 22, parágrafo único, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia; (ii.ii) O valor de **R\$ 1.128.061,34** equivalente a 25% do lucro líquido apurado, nos termos do art. 202 da Lei das S.A, foi distribuído como dividendos **mínimos obrigatórios**, conforme art. 22, parágrafo único, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia. Distribuídos conforme abaixo: a) O valor de **R\$ 1.034.093,83** em favor da acionista **4H Participações S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.273.041/0001-00, com estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23300057694, localizada no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, n.º 55, Sala 812 A, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-341 (**4H**). O pagamento para a acionista ocorreu no dia 27/08/2025, observada a participação societária então detida por ela. b) O valor de **R\$ 93.967,51** em favor da acionista **Fundo de Investimento da Amazônia**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ n.º 04.902.979/0001-44, localizado no Município de Belém, Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas, nº 800, Bairro Centro, CEP: 66.017-000 (**FINAM**). O pagamento deve ocorrer até 31/12/2026, observada a participação societária então detida por ela. (ii.iii) O valor de **R\$ 3.384.184,01**, destinado para a **reserva de retenção de lucros**. (iii) Ratificar a autorização para a distribuição dos dividendos e registra que, durante o exercício social de 2025, a Companhia efetuou distribuição de dividendos intercalares em favor da acionista **4H**, no montante de **R\$ 10.489.116,88**, com base no resultado apurado nas demonstrações financeiras e balanço patrimonial da Companhia no período de janeiro a junho de 2025, nos termos dos artigos 201 e 204 da Lei das S.A. Concluído o exercício social, verificou-se que o lucro anual apurado foi inferior ao valor antecipado, resultando em distribuição excedente. Após ciência da diferença, a acionista **4H** reconhece o valor pago indevidamente e assume a obrigação de restituir à Companhia a quantia de **R\$ 9.455.023,05**. (iv) Consignar a renúncia do Sr. **Nilson Roberto Tagliari**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 966897, emitida pela SSP/MT, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 961.866.238-15, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, ao cargo de **Diretor de Operações e Diretor Comercial**, renuncia esta efetiva a partir do dia **21 de janeiro de 2026**, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia. Os acionistas agradecem o Sr. **Nilson Roberto Tagliari** pelos relevantes serviços prestados. Eleger o Sr. **Flavio Luis Scalco**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 5016700402 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.353.400-68, com endereço comercial no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, ao cargo de **Diretor de Operações e Diretor Comercial**. (a) O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não se encontrar alcançado por qualquer vedação legal, inclusive em razão de lei especial, condenação criminal, ainda que com efeitos temporários, que vede o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora eleito é empossado no cargo mediante assinatura do seu termo de posse e das demais declarações exigidas pela legislação societária e regulamentação aplicável, arquivados na sede da Companhia, passando a exercer seu mandato que se inicia na data de assinatura do seu termo de posse e se estende **até 30 de abril de 2027, ou até a investidura de um novo administrador que vier a ser eleitos**, nos termos do artigo 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Tendo em vista as deliberações acima, a acionista presente decide, ratificar e consolidar, para todos os fins de direito, a composição da Diretoria da Companhia, composta por 07 (sete) membros, todos com mandato **até 30 de abril de 2027, ou até a investidura de novos Diretores que venham a ser eleitos**, nos termos do artigo 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), reiterando que todos os Diretores ora em exercício redeclararam não estarem incurso em quaisquer das hipóteses legais de impedimento que os impossibilitem de exercer atividades de administração e gestão da Companhia, conforme segue: a) **André Leonardo Alves Seabra Salles**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 16129450 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.857.358-95, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, como **Diretor Presidente**; b) **Aderson Couto Uchoa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº CV868942 DPF/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.402.133-04, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, como **Diretor Financeiro**; c) **Fabio Goes Acerbi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 20.435.213-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.275.658-20, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, como **Diretor Jurídico e Diretor de Relações Externas**; d) **Flavio Luis Scalco**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 5016700402 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.353.400-68, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, como **Diretor de Operações e Diretor Comercial**; e) **Emiliana Ines Albanaz**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, graduada em serviço social, portadora da cédula de identidade nº 20497632-47 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 862.840.709-00, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, como **Diretora de Recursos Humanos**; f) **Orlando Fiorenzano de Albuquerque**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 4240629 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.747.354-49, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, como **Diretor de Cadeia de Suprimentos (Supply Chain) e Diretor Industrial**; e g) **Juvenal Gomes Taques Fonseca**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 294070795 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.815.008-32, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, como **Diretor de Marketing**. (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar as providências necessárias à implementação da matéria aprovada acima, inclusive com relação a todos os atos e registros necessários ao arquivamento do presente instrumento. VI - **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pela mesa. **Assinaturas: Mesa:** Aderson Couto Uchoa - Presidente; e Davi Carvalho de Sousa - Secretário. **Acionistas presentes:** 4H Participações S.A. **R.p** Aderson Couto Uchoa; e **R.p** Fábio Goes Acerbi. Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2026. VII - **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20001082147, em 04/03/2026, protocolo nº 269756051.

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	Fecha/Hora	Wed Mar 04 16:44:26 BRT 2026
	Emisor del Certificado	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	Numero de Serie	895062532464328387366409
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.shal (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	